



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguiá SP - CEP: 13863-48

E-mail: conselho.saude.aguai@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIÁ.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/12/2022), às dezenove horas (19h), na Sala do Conselho, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Marieta Moro, 303, Jardim Santa Úrsula, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Aguiá, para a 17ª Reunião Ordinária, de acordo com a lista de presença, em anexo, com a seguinte pauta: Pendências do ano; Regimento Interno; Assuntos Gerais. O Presidente Marco Rocha iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida, solicitou a 1ª Secretária Gabriela de Souza para ler a Ata da reunião. Após a leitura da referida Ata, o Presidente Marco Rocha perguntou se algum Conselheiro desejava retificar algum ponto da referida Ata. A Conselheira Sueli Cardoso pediu a retificação dizendo que ela não concorda com o ingresso do Sr. Diego como membro do Conselho, mas sim como participante ativo das reuniões. Não havendo mais retificações, a mencionada Ata foi assinada pelos Conselheiros Ernani Mamede e Renata Militão. O Presidente Marco Rocha, informou que justificaram as ausências, os Conselheiros Roberto Borin e Marta Perina, Flávio Garcia e Caroline Alves e os Conselheiros que NÃO justificaram a ausência: Ricelli Aparecido de Souza, Leticia Candido Valente, Flávio Pozer e Fábio Idelson Baldan, Regiane da Silva Mariano e Cristiane de Paiva Trevisan, Thais Gobetti e Andrey Celim Silvestrini e Ricardo Dassan Rosa. Participaram também como ouvintes: Sr. Carlos Alberto S. Fernandes e Sr. Rafael Garcia. O Presidente Marco Rocha iniciou a reunião ressaltando as pendências da 16ª reunião ordinária, no que se refere ao Parecer da Comissão de Finanças, pois já se passaram os 30(trinta) dias que o Plenário aprovou para que a Secretaria Municipal de Saúde enviasse os documentos pendentes. Esclareceu que a Secretária e Conselheira Claudia Mariano, está entregando neste momento, alguns documentos que diz ser a resposta sobre as pendências. Marco Rocha esclareceu que esses documentos deveriam ser entregues com tempo hábil para análise da Comissão de Finanças deste Conselho e ser pautado com antecedência para a reunião e não entregue da forma que está sendo feita, sem se quer conseguir ler o teor dos referidos documentos devido a sua quantidade. Saliou ainda que a Secretaria de Saúde deve cumprir os prazos que ela mesma estipulou, conforme documento encaminhado a este Conselho. O Presidente Marco Rocha enfatizou que o Parecer da Comissão de Finanças nº 004/2022 tem que ser deliberado para aprovação ou reprovação, nesta reunião, pois o prazo para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado já se esgotou e colocou em Plenário para discussão. A Conselheira Claudia Mariano, pede a palavra e explica que apesar de ter assumido recentemente a Secretaria de Saúde está fazendo o possível e impossível para melhorar o mecanismo de demanda da Secretaria junto a população em geral. Quanto as pendências citadas e esclarece que mesmo dando 15(quinze) dias de prazo ao Conderg responder as dúvidas apontadas no Parecer e somente hoje, recebeu os documentos, ou seja, na última hora. O Sr. Carlos Fernandes, na condição de Ouvinte, pede a palavra ao Presidente, que consultado o Plenário se o mesmo poderia se pronunciar, sendo aprovado por unanimidade e então, o Sr. Carlos

Gobetti

Renata Militão

Garcia 1



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-48

E-mail: conselhosaudeaagui@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

Fernandes, passa a expor, que foi contratado recentemente pelo Conderg para auxiliar na Prestação de Contas do Convênio Conderg –Aguai, e que já fez várias reuniões com os responsáveis para que seja melhorado o trâmite de documentos referente as Prestações de Contas, salientou também, quanto as contas do Conderg-SAMU ficará à disposição da Comissão na Sede dos SAMU em São João da Boa Vista, pois o volume física é grande, por se tratar de Convênio com (dez) municípios e somente pede que seja agendado com antecedência. Sr. Carlos Fernandes também disse que a partir desta data representará o Conderg como membro deste Conselho em substituição a Conselheira Regiane da Silva Mariano. O Presidente Marco Rocha explicou ao Sr. Carlos Fernandes que conforme o Regimento Interno deste Conselho ele não pode assumir, pois com a saída de um membro Titular quem assume é o membro Suplente, se acaso o Suplente não quiser assumir a Entidade deverá indicar (dois) novos nomes, sendo 01 (um). Titular e 01(um). Suplente. O Sr. Carlos Fernandes pediu novamente a palavra e salienta que o Conselho formalize suas demandas junto ao Conderg. O Presidente Marco Rocha respondeu que todas as demandas deliberadas em Plenário que se referem ao Conderg, são formalizadas e encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde, diga-se de passagem, não são poucas. Esclareceu ainda que obedece a hierarquia, ou seja, encaminha a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria ao Conderg, pois, o Conselho deve direcionar as demandas junto a Secretaria Municipal de Saúde, a qual é responsável pela fiscalização do Convênio. A Conselheira Vitoria Doval pediu a palavra e salienta que o Conselho deu 30(trinta) dias de prazo para que a Secretaria respondesse sobre as dúvidas do Conselho, o qual não foi cumprido, chegando agora no meio da reunião, entregam os documentos, fora do prazo, e, sem tempo hábil para avaliação. E ainda pergunta, se fosse o Conselho que entregasse ou solicitasse algum documento fora de prazo para a Secretaria, será que seríamos atendidos. A Conselheira Claudia Mariano pediu a palavra e salientou que para ela como Secretária da Saúde é muito triste ver as contas serem reprovadas, pois, tem algumas pendencias que não dependem apenas da Secretaria de Saúde e fica muito difícil de cumprir prazos, aguardando respostas de outras Secretarias que nem sempre são respondidas de imediato. O Presidente Marco Rocha respondeu a Sra. Claudia Mariano que o Conselho não é contra a Secretaria e nem mesmo contra a Administração a única coisa que desejamos é que cada um cumpra a sua parte, ou seja, o Conselho pediu documento envie, pois, temos officios que foram expedidos solicitando sobre o gasto da reforma do Pronto-Socorro e Hospital Municipal e até o momento não nos deram resposta e diga-se de passagem, a obra recém inaugurada já apresenta problemas estruturais como: teto caindo, rachaduras, queda de lustre e falta de gerador. A Conselheira Claudia Mariano pediu a palavra e disse que sobre o gerador o mesmo era alugado, foi devolvido e está sendo adquirido um próprio. O Conselheiro Ernani Mamede pediu a palavra e disse que o Conselho vive solicitando explicações sobre obras, médicos e não são respondidas e que diante dessas dificuldades diz que as contas têm que ser rejeitadas. Encerrada as discussões, o Presidente Marco Rocha colocou o Parecer da Comissão de Finanças nº 004/2022, de 11 de novembro de 2022, referente a Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2022, que recomendou

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

2



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-48

E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

a **REJEIÇÃO** das contas relativa a prestação de contas deste quadrimestre em votação: Foram **favoráveis pela REJEIÇÃO** os Conselheiros: Ernani Destro Mamede, Silvio Santos do Carmo, Vitória Cristina dos Santos Doval, Marco Antonio Rocha, Sueli Aparecida Cardoso, Gabriela Martins Valim de Souza e Renata Damásio Militão. Foram **desfavoráveis** pela REJEIÇÃO a Conselheira: Cláudia Mariano. Dando sequência a reunião o Presidente Marco Rocha esclareceu ao Plenário sobre a contratação de 01 (um) médico para atendimento dos casos de Síndrome Gripal, o qual foi colocado no grupo do Conselho, no *whatsapp*, para aprovação em caráter de urgência, para liberação de um recurso financeiro proveniente da COVID que se encontrava em conta, de imediato todos os Conselheiros concordaram, porém, não era a verdade, pois este recurso financeiro encontra-se vinculado nas Unidades Básicas de Saúde e não pode ser utilizado no Pronto-Socorro, porém, após várias conversas com a Secretaria ficou decidido que o médico será contratado em horário diurno, com valor de R\$ 1.500,00 por plantão, que será pago conforme Termo Aditivo 003/2022, celebrado entre a Prefeitura de Aguai e o Conderg, por 30(trinta) dias e será alocado o Consultório nas dependências do Pronto-Socorro com fluxo de atendimento independente. A Conselheira Claudia Mariano pediu a palavra e disse que devido as festas de fim de ano, solicitou que o médico permaneça por 60(sessenta) dias, ou seja até fevereiro/2023, e que para isso está sendo elaborado um novo Termo Aditivo. O Presidente Marco Rocha explanou sobre o processo que foi aberto junto ao Tribunal de Contas do Estado, sobre as pendências citadas nos Pareceres deliberados anteriormente, e, que para sua surpresa foram arquivados, sem se quer, dar um retorno, sobre a conclusão que o levaram ao arquivamento do processo. O Presidente Marco também, explanou sobre os Ofícios enviados para a Secretaria Municipal de Saúde: Ofício 109/2022 - Solicita Limpeza nas Unidades de Saúde junto a Zeladoria – A Secretaria respondeu que a Zeladoria não tem elementos físicos para a realização dos serviços e está em estudo a contratação de uma prestadora de serviços para a execução deste tipo de serviço, somente para a Secretaria Municipal de Saúde. Ofício 113/2022 – Sobre a utilização de recurso no montante de R\$ 199.891,85, oriundos de empréstimo junto ao Banco do Brasil, foi respondido em parte. Ofício 104/2022 – Referente as ocorrências de duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES, foi respondido pela Secretaria que já foi regularizado, porém, o recurso financeiro levará 60(sessenta) dias para regularização. Ofício 098/2022 – Sobre Acetato do Raio-X, foi respondido e encaminhado pela Secretaria, para o Departamento Jurídico e está aguardando instruções. Ofício 114/2022 – Expedido em caráter de urgência para o Presidente do Comitê de Crise COVID solicitando informações se o Comitê ainda está ativo e se foi consultado sobre a contratação do médico plantonista para atendimento aos casos de Sintomas Respiratórios (COVID) e estamos aguardando resposta. O Presidente Marco Rocha apresentou as escalas dos plantões médicos do Hospital Clínico e Pronto-Socorro, devidamente assinadas pelos Diretor Clínico Dr. André Luiz Westin Bittar e Responsável Técnica Dra. Dayane Stefany Eulálio Barbosa, respectivamente, e apontou que alguns médicos estão trabalhando 48(quarenta e oito) horas ininterruptamente, no atendimento aos pacientes do Pronto-Socorro, e considera um

g. S. S.

RM

Stefany



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Agui SP - CEP. 13863-48

E-mail: conselho.saude.agui@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

absurdo, pois, é humanamente impossível, um ser humano cumprir tal escala, pois, não prestará um bom serviço aos pacientes e além de prejudicar sua própria saúde, também comenta sobre o médico que se encontra escalado no mesmo dia e horário no hospital clínico e Pronto-Socorro, que no seu entendimento causa uma preocupação, pois se houver uma emergência no Hospital Municipal e o médico estiver trabalhando no atendimento do Pronto-Socorro, o mesmo abandonará um posto para atender o outro. Quanto ao horário dos plantões médicos no atendimento do Pronto-Socorro, após pesquisa no site do CREMESP sobre a carga horária de um profissional médico no plantão do Pronto-Socorro, apresentou a **"RESOLUÇÃO CREMESP Nº 90, DE 21 DE MARÇO DE 2000, que traz no seu Artigo 8º - Ficam proibidos plantões superiores a vinte e quatro (24) horas ininterruptas, exceto em caso de plantões à distância"**, diante do exposto, colocou em votação junto ao Plenário para que o Conselho redija um Ofício ao médico responsável técnico do Pronto-Socorro que confecciona e assina a escala dos referidos profissionais questionando o porquê do não cumprimento da referida resolução, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Presentes. O Presidente Marco Rocha coloca para o Plenário solicitando autorização para que o Sr. Rafael Garcia, na condição de Ouvinte, pudesse se pronunciar, o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Rafael Garcia falou sobre a dificuldade no atendimento dos pacientes de Oncologia, na rede Cross, falou que ajuda muitas pessoas que Agui, deveria ser mais ágil junto aos agendamentos do Cross, pois se não cobrar o agendamento não anda e sugere que seja solicitado junto ao Executivo a criação de uma casa de apoio para esses pacientes, na cidade de Jaú e Barretos e sugere que o Conselho pergunte a DRS qual é o número de vagas para o município de Agui. A Conselheira Claudia Mariano pediu a palavra e explicou que ela é muito solidária aos pacientes da Oncologia, mas que é muito difícil atender com qualidade, pois a rede encontra-se carente de recursos financeiros para que seja acolhido de imediato e ficando uma fila muito longa, mas que está lutando para que seja solucionado, mas acha muito difícil a curto prazo. Nada mais a ser tratado, o Presidente Marco Rocha, agradeceu novamente a presença de todos e desejou um Feliz Natal e Um Próspero Ano Novo e deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Gabriela Martins Valim de Souza (Gabriela Martins Valim de Souza), 1ª Secretária, lavrei a presente ata, por determinação do Presidente Marco Antonio Rocha.

Marco Antonio Rocha
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Agui

Sandra

RM